



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0003384-03.2019.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E ARQUIVO
ASSUNTO : Treinamento *in company*. Sistema de Automação de Bibliotecas ALEPH 500.

Decisão nº 1939 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Conclusos os presentes, constato a regularidade da sua tramitação.

Isso posto, e com base em manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (0557901), que apontou a viabilidade jurídica da contratação, já que constatada a sua adequação aos preceitos da legislação de regência, AUTORIZO a contratação da empresa EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços Ltda, CNPJ 07.475.870/0001-66, para ministrar o Curso *in Company* do Sistema de Automação de Bibliotecas ALEPH 500, com vistas à participação de até 16 (dezesseis) servidores da Secretaria Judiciária, com carga horária de 30 (trinta) horas, ao custo total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta (0529530), tudo com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Remeta-se à Secretaria de Administração para as providências relativas à evolução do feito.

Desembargador Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO
No Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO ROCHA FILHO, Decano, no exercício da Presidência**, em 26/06/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558916** e o código CRC **B90A1532**.